

EDITAL Nº 81 - TRE/PRE/GABPRE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 22, VI, da Resolução TRE/MS nº 170/97 (Regimento Interno), e considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e artigo 19 da Resolução TRE/MS nº 765/2022, torna público a substituição de membro da Junta Eleitoral na Eleição Suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Angélica, jurisdicionado pela 27ª Zona Eleitoral, podendo qualquer partido político, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do presente edital, impugnar a referida substituição, em petição fundamentada, dirigida à Presidência deste Tribunal.

27ª ZONA ELEITORAL - IVINHEMA

Membro Substituído: FABIO WELLINGTON SCHUERHOFF OTTERSBACK

Membro Substituto: LUANA MAGRI SCARMANHANI

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 19 dias do mês de abril de 2022, eu, Ninfa Estela Gregor Chaparro, Analista Judiciário, digitei e conferi o presente Edital.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente